

Termo de Referência 42/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 42/2024	Editado por	Atualizado em
	510180-SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	31/01/2025 14:47 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de bens móveis		35014.266776/2024-00

1. OBJETO

1.1. Prospecção do mercado imobiliário em Almenara/MG com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação de Unidade Administrativa do Instituto Nacional do Seguro Social, para sediar a Agência da Previdência Social Almenara (APS Almenara), mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste anexo.

1.2. As especificações contidas neste Termo de Referência contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atualmente, a Agência da Previdência Social Almenara - MG está instalada em imóvel de terceiros e, em razão da recusa do proprietário em prorrogar o contrato de locação, a APS encontra-se sem contrato vigente de locação, sendo que o proprietário solicitou desocupação do imóvel, o que torna a situação ainda mais urgente e crítica.

2.2. Dada a inexistência de imóvel próprio, foram realizadas pesquisas de disponibilidade de imóvel junto a outros órgãos públicos, com envio de ofícios a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a Prefeitura Municipal de Almenara/MG, questionando a disponibilidade de imóvel para cessão, doação, além de consulta a SPU por meio do Portal SISREI, contudo, conforme as respostas enviadas, ficou comprovado a inexistência e a indisponibilidade de imóveis/lotes nas condições que atendam ao objetivo do INSS.

2.3. A continuidade dos serviços da APS Almenara é crucial, dada a sua localização estratégica e a importância para a população do Vale do Jequitinhonha, uma das regiões mais pobres de Minas Gerais. Almenara é o principal centro urbano da região e serve não apenas a sua própria população, mas também aos municípios vizinhos. A APS Almenara desempenha um papel essencial no atendimento previdenciário, a interrupção dos serviços pode ter um impacto severo na população local, que depende diretamente do acesso aos serviços oferecidos pela APS para assegurar seus direitos previdenciários e assistenciais.

2.4. Desta forma, se faz necessária a locação de novo imóvel compatível com a demanda da Previdência Social, Justificando-se o presente trabalho em desenvolvimento, de forma a viabilizar que a APS Almenara possa realizar de forma plena e contínua o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas sem os atuais transtornos sofridos.

2.5. O objetivo da presente contratação é a instalação da APS Almenara/MG em um novo imóvel, visando garantir o atendimento satisfatório do volume de demanda do Instituto na localidade, com espaço físico compatível com a necessidade, com vistas à promover o atendimento adequado do segurado no município, evitando deslocamentos à cidades em que exista uma Agência da Previdência Social em atendimento presencial, garantindo ainda plena condição de trabalho aos servidores lotados na Unidade, em localidade livre de ocorrências de inundações ou outras adversidades que comprometam o funcionamento da Agência.

2.6. O presente documento tem ainda por objetivo orientar os interessados a apresentarem propostas para locação de imóvel, fixando as configurações mínimas das instalações e condições para contratação do serviço de locação imobiliária. Ademais, o fornecedor interessado que atender as condições mínimas do Edital de Chamamento e seus anexos, poderá, além do indicado, propor modelo de contratação diferenciada que possibilite, dentro do custo mensal do aluguel, a inclusão de despesas decorrentes de manutenções referente ao uso habitual do imóvel, que resulte em maior economia para o locatário. Portanto, o presente chamamento também visa encontrar outras soluções mais vantajosas para a Administração.

2.7. Assim, é imprescindível a necessidade de abrigar os serviços da APS Almenara em outro imóvel, disponibilizando um ambiente propício para a continuidade da execução dos trabalhos do Instituto visando o recebimento e atendimento da clientela previdenciária, sob a melhor relação “custo x benefício” possível para o Instituto, obedecidas as normas e regulamentos internos e legislação aplicável.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

3.1. Descrição da Solução como um Todo

3.1.1 O modelo de locação a ser adotado no presente processo é o da locação tradicional, a saber, o espaço físico será locado sem contemplar os serviços acessórios, os quais são ou serão contemplados de forma independente em contratos específicos, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros, restringindo-se a contratação pretendida à locação de espaço físico.

3.1.2 Para atendimento à demanda da APS Almenara a área construída desejada encontra-se no intervalo de 522,98 m² a 657,81 m², sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço, conforme disposto na NOTA TÉCNICA Nº 37/2024 /ENG-AVAL - SRSE-II/ENG-ASSESSORIA - SRSE-II/DENGPAI - SRSE-II/COFL - SRSE-II/SRSE-II-INSS.

3.1.3 A área foi calculada a partir das necessidades informadas no Programa de Necessidades, seguindo as regras e procedimentos estabelecidos no Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes em Imóveis Institucionais da administração pública Federal direta, autárquica e fundacional elaborado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

3.1.4 Os imóveis de terceiros ofertados ao INSS deverão estar regularizados perante o respectivo Cartório de Registro de Imóveis, com matrícula individualizada e em nome do interessado que tenha se apresentado ao Chamamento Público, bem como estar regularizado junto aos órgãos públicos municipais e/ou estaduais competentes, além de estarem completamente livres e desembaraçados de quaisquer dívidas, impostos, taxas e ônus reais, inclusive foro e laudêmio, bem como quanto a ações reais e pessoais reipersecutórias.

3.1.5 O imóvel deve apresentar acessibilidade arquitetônica completa e estar localizado preferencialmente em região central do município, com fácil acesso a transporte público e agências bancárias.

3.1.6 A estrutura a ser locada deverá ser capaz de comportar 12 postos de trabalho integral (01 sala de gerente, 03 guichês de atendimento, 02 guichês de recepção, 01 sala de perícia médica, 02 salas de assistente social, 02 postos de retaguarda/análise, 01 posto para expedição), e uma área de espera compatível com 50 atendimentos, dentre outras necessidades típicas de uma Agência da Previdência Social (arquivo permanente para 6.572 caixas de processos - 210,00 m², rota de fuga, sanitário de público e bebedouro, autoatendimento orientado, espera da recepção, Sala para Gerente da APS, Sala de J.A., espaço para retaguarda e expedição, Sala de Reunião e Qualidade de Vida, Administração da Perícia Médica), cuja viabilidade de implantação será detalhada a depender da área livre e estrutura dos imóveis que venham a ser propostos em locação.

3.1.7 Quanto às benfeitorias do imóvel, consideram-se:

- a) necessárias: são as inerentes à conservação do bem ou a evitar que se deteriore, a exemplo de correções estruturais, reparo de infiltrações, conserto do sistema elétrico, etc.;
- b) úteis: são as que aumentam ou facilitam o uso do bem, a exemplo de instalação de divisórias para compartimentação de ambientes, etc.;
- c) voluptuárias: são as de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do bem, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor, a exemplo de instalação de jardins e intervenções de cunho puramente estéticos, etc.;

3.1.8. As benfeitorias necessárias são de única e exclusiva responsabilidade do locador, sendo vedada a realização de toda e qualquer benfeitoria voluptuária.

3.1.9 Todas as adaptações necessárias ao prédio quanto às instalações elétricas permanentes (incluindo quadros de disjuntores de distribuição internos), infraestrutura para o sistema de climatização, acessibilidade e de segurança contra incêndios serão de responsabilidade do locador. O INSS providenciará os projetos técnicos para execução das adaptações, mas estas serão custadas e executadas pelo locador.

3.1.10 O INSS poderá realizar no imóvel benfeitorias úteis inerentes a adaptações essenciais à instalação de seus serviços, desde que não comprometam a estabilidade e segurança do imóvel, observando, neste caso:

- 3.1.10.1. a prévia e expressa aquiescência do locador, inclusive quanto aos custos;
- 3.1.10.2. a expectativa de ocupação superior a 3 (três) anos, exceto em casos excepcionais devidamente justificados, devendo na situação excepcional ser submetido à aprovação da DIROFL;
- 3.1.10.3. a previsão da remoção das benfeitorias que puderem ser retiradas sem causar dano ao imóvel, sendo que as não passíveis de remoção serão indenizáveis e permitirão o exercício do direito de retenção; e
- 3.1.10.4. que as benfeitorias realizadas pelo INSS não serão consideradas para fins de avaliação do valor da locação com concordância expressa do locador.

3.1.11 Nas hipóteses previstas referentes à benfeitorias úteis acima elencadas, e em conformidade com o previsto na Instrução Normativa PRES/INSS Nº 171, de 9 de agosto de 2024:

- I - é facultado ao INSS desistir justificadamente de qualquer pagamento, indenização ou compensação, bem como do direito de retenção; e
- II - as benfeitorias úteis assim realizadas não serão consideradas para a avaliação do valor da locação.

3.1.12 Todas as benfeitorias a serem realizadas em imóveis de terceiros deverão ser previamente classificadas quanto à sua natureza (necessárias ou úteis) mediante emissão de parecer para constituir elemento objetivo justificável e subsidiar as ações administrativas decorrentes da respectiva classificação. É vedada a previsão de indenização de benfeitorias, quando estas estiverem relacionadas com a estrutura integral do imóvel ao uso que se destina, tais como: adequações de acessibilidade, adequação de prevenção e combate a incêndio e pânico, pinturas e outras intervenções relacionadas à habitabilidade da edificação.

3.1.13 O locador permitirá a fixação de objetos e divisórias em pisos e paredes, sem obrigação de ônus futuro ao Instituto para recomposição de peças cerâmicas quando da devolução do imóvel.

3.2 Requisitos da contratação

3.2.1 Para melhor aderência às necessidades do Instituto, as propostas deverão atender a alguns requisitos, sendo considerados requisitos essenciais do imóvel aqueles que se fundamentam nas necessidades do INSS e em determinações legais e normativas, os quais deverão ser, necessariamente, atendidos pelo imóvel ofertado, seja por meio da condição em que se encontra no momento da proposta, seja por meio de compromisso do ofertante em atender às exigências no prazo estipulado; e desejáveis do imóvel aqueles baseados em arranjos institucionais que atendam à racionalidade do gasto público e a fatores motivacionais para o quadro de servidores ou atendimento aos segurados, que não precisam ser atendidos pela proposta ofertada, mas, caso sejam, poderão fundamentar a avaliação de vantajosidade, se houver mais de uma proposta válida, nos termos da legislação.

Requisitos Essenciais do Imóvel	
1 . Especificação do imóvel	
Item	Requisito
1.1	Área construída útil desejada encontra-se no intervalo de 522,98 m ² a 657,81 m ² , excluindo-se garagens, escadarias, caixas de elevadores e outras áreas consideradas de uso comum.

1.2	<p>O imóvel deve estar disponível em perfeitas condições de uso pela APS Almenara em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, atendendo a todas as condições e prescrições estabelecidas em normas específicas, entre elas a adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, instalado e funcional; Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PPCI, protocolizado perante o Corpo de Bombeiros; atendimento a normativos e padrões de concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, água/esgoto, telefonia, dentre outras.</p> <p>Deverá conter equipamentos de detecção de incêndio com todos os equipamentos de segurança exigidos pelas normas próprias brasileiras, tais como extintores, mangueiras, rede de hidrantes etc., devendo ser apresentado, também, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros relativo ao imóvel.</p> <p>A responsabilidade pela obtenção/manutenção do AVCB/CLCB para a unidade será de inteira responsabilidade do locador.</p>
1.3	<p>Ao menos:</p> <p>01 copa/cozinha, equipada com pia em bancada, torneiras, tomadas de energia (110V/220V), com espaço suficiente e tomadas para a instalação de 01 geladeira, 01 fogão elétrico, 01 ebulidor para água, e 01 forno de micro-ondas, 01 filtro (incluindo ponto de água).</p> <p>01 área de serviço,</p> <p>01 banheiro feminino para servidor, 01 banheiro masculino para servidor, 01 banheiro acessível para servidor, por pavimento, caso a edificação possua mais que um pavimento. Os banheiros deverão possuir espelho. Observar o tipo de bacia sanitária, cuba, válvula de descarga e torneiras, barras de apoio, fixação do espelho, que deverão ser em conformidade com a norma de acessibilidade, quando for o caso;</p> <p>01 banheiro acessível para público feminino, 01 banheiro acessível para público masculino, por pavimento, caso a edificação possua mais que um pavimento com acesso a público externo a ser atendido. Os banheiros deverão possuir espelho. Observar o tipo de bacia sanitária, cuba, válvula de descarga e torneiras, barras de apoio, fixação do espelho, que deverão ser em conformidade com a norma de acessibilidade;</p> <p>03 lavatórios para consultório médico e de assistente social, em posição a ser definida pelo layout da Agência, devendo cada consultório possuir ao menos área de 9,00m²;</p> <p>Torneiras de lavatórios em inox;</p> <p>Instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, em perfeito estado de conservação e condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra, com pontos de inspeção e limpeza apropriados;</p>
1.4	<p>Pré-disposição de infraestrutura para instalação de equipamentos tipo split, conforme necessidade da Administração, além de local apropriado e com facilidade de acesso para instalação de condensadoras para equipamentos tipo split, com ponto de água próximo para limpeza dos equipamentos;</p> <p>Pontos de dreno para ar condicionado tipo split a serem definidos pelo layout da Agência;</p> <p>Os equipamentos a serem instalados são do tipo split, sendo 03 unidades de 18.000 Btus; 01 unidade de 30.000 Btus; 04 unidades de 35.000 Btus; e 02 unidades de 48.000 Btus.</p>
1.5	<p>Infraestrutura disponível para encaminhamento de rede de voz e dados do poste da via pública ao quadro de telefonia interno (DG) do imóvel.</p>
1.6	<p>Instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade;</p> <p>Luminárias e lâmpadas com alta eficiência e níveis de iluminação compatíveis com o ambiente.</p>
1.7	<p>Fácil acesso para cobertura e caixa d'água;</p>

1.8	Passeio público sem obstruções e com piso podotátil e, se necessário, rampa de acesso ao interior do imóvel conforme normas de acessibilidade;
1.9	O imóvel deverá apresentar pavimentação interna resistente e de fácil manutenção (tipo Cerâmica antiderrapante, Granito, Granitina, vinílico, ou pavimentação similar), em cores claras, de fácil manutenção e conservação.
1.10	As janelas e as portas deverão estar em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras, e os vidros não poderão apresentar trincas e rachaduras.
1.11	As paredes deverão ser revestidas com cerâmica ou outros materiais que resistam à umidade, quando for o caso.
1.12	As paredes e tetos do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos, livres de mofos ou sujidades, e deverão ser pintadas com tinta lavável cores claras (preferencialmente branco gelo ou branca).
1.13	Estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas na data da celebração do contrato de locação;
1.14	Imóvel em perfeitas condições de uso, com habite-se até a data do recebimento das chaves (Recebimento Definitivo), em especial atenção às normas que regem as instalações de prevenção e combate a incêndio;
1.15	Elevadores, caso houver, em perfeito estado de conservação, apresentando condições plenamente seguras de utilização em concordância com normas da ABNT e laudo do técnico responsável;
1.16	Para imóveis com mais de um pavimento, passa a ser obrigatória disponibilização de elevador que suporte a movimentação regular dos servidores.
1.17	Acesso de veículos à edificação por vias pavimentadas.
1.18	Estar localizado em lote (s), sítio, via (s) de acesso e via (s) periférica (s) que não possuam histórico de alagamentos.
1.19	Possuir ou providenciar a pavimentação das calçadas e meios-fios íntegros e em atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com relação ao rebaixamento de meios-fios para acesso de cadeirantes e piso tátil direcional e de alerta.
1.20	A cobertura da edificação não poderá ser em telha de fibrocimento com espessura inferior a 5mm. Caso a cobertura seja em laje impermeabilizada, deverá ser apresentado certificado de garantia da instalação da manta asfáltica ou do componente impermeabilizando apropriado, sendo o proprietário do imóvel responsável por todo tipo de manutenção referente a este elemento da edificação.
1.21	Acesso às áreas privativas do INSS, em imóveis compartilhados ou não, realizado por uma única e exclusiva portaria/ ponto de controle por bloco/torre.
	O imóvel deverá ser entregue após a realização de todas as adequações indispensáveis ao início da ocupação, plenamente apto ao uso regular, livre de entulhos e restos de obra, com todos os ambientes e superfícies internas e

1.22	externas limpos, aspirados e higienizados, inclusive reservatórios de água, panos de vidro, banheiros e copas, pisos, forros, fachadas, carpetes, telhas, calhas, lajes impermeabilizadas, canteiros e jardins, persianas, passeios, etc.
1.23	Ser atendido, em vias adjacentes, pela rede de transporte público regular do município, se houver, de forma a facilitar o deslocamento de servidores, prestadores de serviço e público usuário do órgão.
Requisitos Desejáveis do Imóvel	
Item	Requisito
2.1	É desejável que o imóvel possua janelas para ventilação natural e área de circulação externa; Disponibilidade de sistema de climatização adequado e compatível com o uso proposto já instalado.
2.2	Localização em região central da cidade ou em suas proximidades, ou ainda, próximo a outros órgão de atendimento a público, com facilidade de localização aos segurados e facilidade de estacionamento nas proximidades.
2.3	Soluções sustentáveis, como reuso de água, uso de sensores de presença, utilização de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes, e demais soluções previstas na IN SLT nº 01 /2010;
2.4	Vagas de garagem para uso coletivo
2.5	Grupo gerador para áreas comuns e elevadores (se houver);
2.6	Boa oferta de serviços de alimentação no entorno da edificação (até cerca de 500 metros), incluindo restaurantes com modelo de comida a quilo.
2.7.	Edificação térrea.

3.2.2 Por fim, para que os interessados possam ter uma referência da necessidade da implantação do layout de uma Agência da Previdência Social, disponibilizamos alguns modelos típicos empregados pelo Instituto na implantação de suas Agências Próprias, conforme consta do Anexo I - Modelo Tipo I; Anexo II - Modelo Tipo II; Anexo III - Modelo Tipo III e Anexo IV - Modelo Tipo IV.

4. VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO

4.1. Estimativa do Valor da Contratação

4.1.1 O valor da futura locação foi estimado a partir do valor médio de locação por metro quadrado no município de Almenara/MG (R\$ 20,75 / m²), obtido na NOTA TÉCNICA Nº 37/2024/ENG-AVAL - SRSE-II/ENG-ASSESSORIA - SRSE-II/DENGPAI -SRSE-II/COFL - SRSE-II/SRSE-II-INSS constante do processo de locação vigente nº 35157.000265/2005-21, documento SEI nº16333186. Multiplicando-se o valor médio do m² pela área máxima construída a ser buscada (657,81m²) obtém-se o valor mensal estimado de R\$ 13.649,56 (treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

4.1.2 O prazo da locação será de 60 (sessenta) meses, contados da data de recebimento do objeto inicial, considerando o caráter definitivo da APS na localidade, a intenção do INSS em permanecer no imóvel a ser locado e a previsão constante no Art. 9º da IN SEGES/ME Nº 103/2022.

4.1.3 Considerando o valor mensal de locação estimado, o custo anual previsto será de R\$ 163.794,72; e o custo em 60 meses será de R\$ 818.973,60, a ser reajustado conforme variações de índices e reajuste previstos no contrato a ser celebrado.

4.1.4 Por oportuno, observamos que o valor de locação varia conforme a demanda do mercado local ao tipo de imóvel que se pretende locar, sendo fatores de influência a área do imóvel, o padrão de construção e estado de conservação, localização em relação ao polo comercial do município, dentre outras variáveis que só poderão ser mensuradas quando da análise dos imóveis ofertados.

4.1.5 A partir do resultado da avaliação do imóvel ofertado e caso aceito pelo órgão público proponente, o imóvel será submetido ao laudo de avaliação. Em seguida, caso haja acordo entre as partes envolvidas no processo, será emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, bem como a autorização para a contratação e demais exigências legais a serem observadas neste processo.

4.1.6 Observamos ainda que além do custo direto referente à locação do imóvel, a implantação da APS Almenara em nova localidade implicará em custos adicionais referente a benfeitorias úteis, como a instalação de divisórias e outras adaptações no layout interno para atender às necessidades específicas da agência, que poderão ser passíveis de negociação com os proprietários dos imóveis.

4.1.7 Nesse caso, o valor dessas benfeitorias poderá ser considerado na avaliação do valor locativo do imóvel uma situação paradigma com as benfeitorias úteis, ou o valor poderá ser precificado de forma apartada ao valor de locação, o qual deverá ser amortizado em cronograma financeiro específico ao longo do contrato, devendo-se dispor, neste caso, de cláusula contratual quanto à possibilidade do INSS remover as benfeitorias que puderem ser retiradas sem causar dano ao imóvel, sendo que as não passíveis de remoção serão indenizáveis e permitirão o exercício do direito de retenção; conforme condições acordadas entre as partes.

4.1.8 Para definição efetiva de tais custos complementares é necessário que se tenha conhecimento acerca do imóvel ofertado para que se possa dispor um layout para a implantação da Agência pretendida.

4.1.9 Apesar disto, para que os interessados possam ter uma referência da necessidade da implantação do layout de uma Agência da Previdência Social, disponibilizamos alguns modelos típicos empregados pelo Instituto na implantação de suas Agências Próprias, conforme consta dos Anexos Modelo Tipo I, Modelo Tipo II Modelo Tipo III e Modelo Tipo IV.

4.1.10 Conforme consta no Anexo V - Estimativa de Custo para Implantação, está sendo estimado um custo de implantação adicional, referente a benfeitorias úteis, equivalente a R\$ 52.789,24. Contudo, este custo é meramente estimativo, pois irá variar conforme o imóvel efetivamente ofertado e só poderá ser definido após layout de implantação definido. Da mesma forma, custos referentes a desmobilização e restituição para devolução do imóvel só podem ser estimados após conhecimento efetivo do imóvel a ser trabalhado.

4.1.11 Estimamos um prazo de ao menos 45 dias, após o imóvel entregue para ocupação, para que os serviços referentes à implantação da Agência no novo imóvel possam ser concluídos, tendo em vista ser necessário realizar também a desmobilização do local atualmente ocupado pela APS Almenara para transferência do mobiliário e equipamentos em utilização. Os custos de implantação adicionais referente a benfeitorias úteis poderão ser passíveis de negociação com os proprietários dos imóveis.

4.1.12 A contagem do prazo de início da posse do imóvel pelo Instituto e respectiva contagem de tempo de uso para pagamento pela locação se dará após o devido recebimento definitivo do imóvel pelo Instituto.

4.1.13 Observamos também que a mudança da Unidade do atual local acarretará em custo adicional de carga e transporte. Estima-se que o volume total de materiais a serem transportados na mudança da agência do INSS em Almenara gira em torno de 230 m³. Caso seja utilizada a carreta, com capacidade de 97 m³, seriam necessárias 3 viagens para completar o transporte, enquanto que com o caminhão truck (capacidade de 58 m³), seriam necessárias 4 viagens, o que permite uma flexibilidade no planejamento de logística, dependendo da disponibilidade dos veículos e da organização dos itens. Considerando o preço por metro cúbico de R\$ 74,76, o custo total de transporte pode ser estimado em R\$ 17.194,80 para 230 m³ de volume. Esse valor leva em conta o transporte local, realizado dentro da mesma cidade, que é especificado no contrato nº 24/2023 do INSS, 1º Termo de Apostilamento SEI nº 16975890, 35014.104606/2023-43.

4.2 Adequação Orçamentária

4.2.1 O valor efetivo da contratação será obtido por meio de Laudo de Avaliação, levando-se em conta a prospecção do mercado imobiliário local e o atendimento ao Chamamento Público. Por meio desse processo, será possível identificar a oferta de imóveis que atendem aos requisitos apresentados neste Termo de Referência e seus anexos.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. Em caso de localização de apenas um imóvel em condições de atender a demanda da APS Almenara - MG a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei n. 14.133/2021.

5.2. Caso se identifique mais de um imóvel em condições de atender a demanda da APS Almenara - MG, o procedimento de prospecção servirá de respaldo para a tomada de decisão referente à realização do certame licitatório.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE IMÓVEL

6.1. A proposta deverá possuir, de forma expressa, as especificações do objeto em razão das exigências deste Termo de Referência; declaração de atendimento às exigências de Requisitos Essenciais do Imóvel; identificação se será atendido algum dos Requisitos Desejáveis do Imóvel; prazo de entrega do imóvel com as adaptações solicitadas; informação se o proponente se disponibilizará a realizar as benfeitorias/adequações úteis ao imóvel após a elaboração do layout pelo Instituto; identificação dos responsáveis legais para assinatura de Contrato.

6.2. Será aceita proposta que comprovar o atendimento das exigências mínimas deste Termo de Referência e demais apêndices. Para aceitação, a proposta deverá ser complementada com a planta de localização do terreno, planta baixa da benfeitoria e cópia do registro de imóveis.

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Além da documentação relativa à proposta comercial serão consultados os seguintes documentos:

7.1.1. Certidão de Regularidade do FGTS;

7.1.2. Certidão negativa de Débito com o INSS;

7.1.3. Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal;

7.1.4. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.1.5. CEIS - Portal da Transparência;

7.1.6. CADIN - no SIAFI;

7.1.7. Certidão negativa com a Receita Municipal 8. Certidão negativa com a Receita Estadual.

8. PRAZOS

8.1. A Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação caso identifique imóvel em condições de atender às suas necessidades e intenciona celebrar contrato administrativo com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, bem como do inciso I, do art 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 103 de 30 de dezembro de 2022 e artigo 3º da Lei 8.245/1991, bem como reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

8.2. A APS Almenara pretende ocupar o imóvel no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, ficando a cargo do futuro locador a disponibilização do imóvel devidamente configurado com toda a infraestrutura e documentos especificados neste Termo de Referência e anexos, além daqueles exigidos pela legislação específica.

8.3. Dos Critérios de Sustentabilidade

8.3.1. Devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU, 6^a Ed. de Setembro de 2023, na qual traz um rol de precauções iniciais a serem a verificadas na contratações de locações de imóveis. 8.3.2. Na escolha do imóvel a ser locado serão considerados os padrões de acessibilidade constantes da Lei nº 10.098, de 2000, da Lei nº 13.146, de 2015, do Decreto nº 5.296, de 2004 e da NBR 9050/ABNT.

8.3.2. Adotar, no que couber, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa SLTI /MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e demais legislação em vigor.

8.3.3. Preferencialmente, espera-se que o imóvel ofertado obedeça aos critérios de sustentabilidade ambiental, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, sempre que possível, a exemplo dos seguintes critérios:

8.3.3.1. Maior aproveitamento da luz solar sem perda do conforto térmico;

8.3.3.2. Janelas que aproveitem ao máximo a iluminação e ventilação naturais;

8.3.3.3. Mínimo de barreiras arquitetônicas viabilizando acessibilidade nas instalações;

8.3.3.4.. Banheiro para pessoa com deficiência;

8.3.3.5. Se o imóvel possuir mais de um pavimento, deverá possuir corrimão da escada acessível;

8.3.3.6. Lâmpadas LED com dispositivo integrado à base, preferencialmente, ou Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado;

8.3.3.7. Torneiras com fechamento automático para lavatórios;

8.3.3.8. Rampa de acesso para cadeirantes (área externa);

8.3.3.9. Iluminação com acionamento por sensor de movimento (área externa e corredores).

8.3.4. Os critérios acima favorecem a escolha do imóvel a ser locado por parte da Administração, contudo, caso o imóvel não preencha os requisitos acima descritos, não é fator impeditivo para a participação dos interessados, bem como para a apresentação de proposta de preço pelo futuro locador, considerando a possibilidade de ajustes posteriores e acordos entre as partes.

8.3.5. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei nº. 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis. Entretanto, deve-se sempre buscar meios de adotar, cada vez mais, a prática de sustentabilidade ambiental.

8.3.6. As práticas de sustentabilidade devem basear-se, ainda, na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, substituindo substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, desenvolver e/ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, como pilhas e baterias usadas ou inservíveis, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, obedecendo às normas da Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.

8.4. Critérios de medição e de pagamento

8.4.1 O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

8.4.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta-corrente indicada pelo locador, ou outro meio previsto na legislação vigente.

8.4.3 Antes de cada pagamento, o INSS realizará consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e demais sistemas oficiais para verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do locador, conforme exigências legais.

8.5. Da Gestão do Contrato

8.5.1 O contrato deverá ser gerido e fiscalizado, respectivamente, pelo Gestor e pelo Fiscal e seus substitutos, designados pela autoridade competente por meio de Portaria publicada em BSE, aos quais competirão

acompanhar e controlar a execução contratual, bem como adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

8.5.2 O locador poderá indicar um representante para atuar como interlocutor junto ao INSS, facilitando a comunicação e resolução de questões referentes à execução do contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Prospecção do mercado imobiliário em Almenara/MG, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Agência da Previdência Social Almenara/MG, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital.

9.2. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.

9.3. As informações gerais que balizarão o Chamamento Público estão apresentadas no Edital.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAVIO GIACOMINI DE ALMEIDA

Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 31/01/2025 às 14:45:00.

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS MARTINS

Técnico do Seguro Social



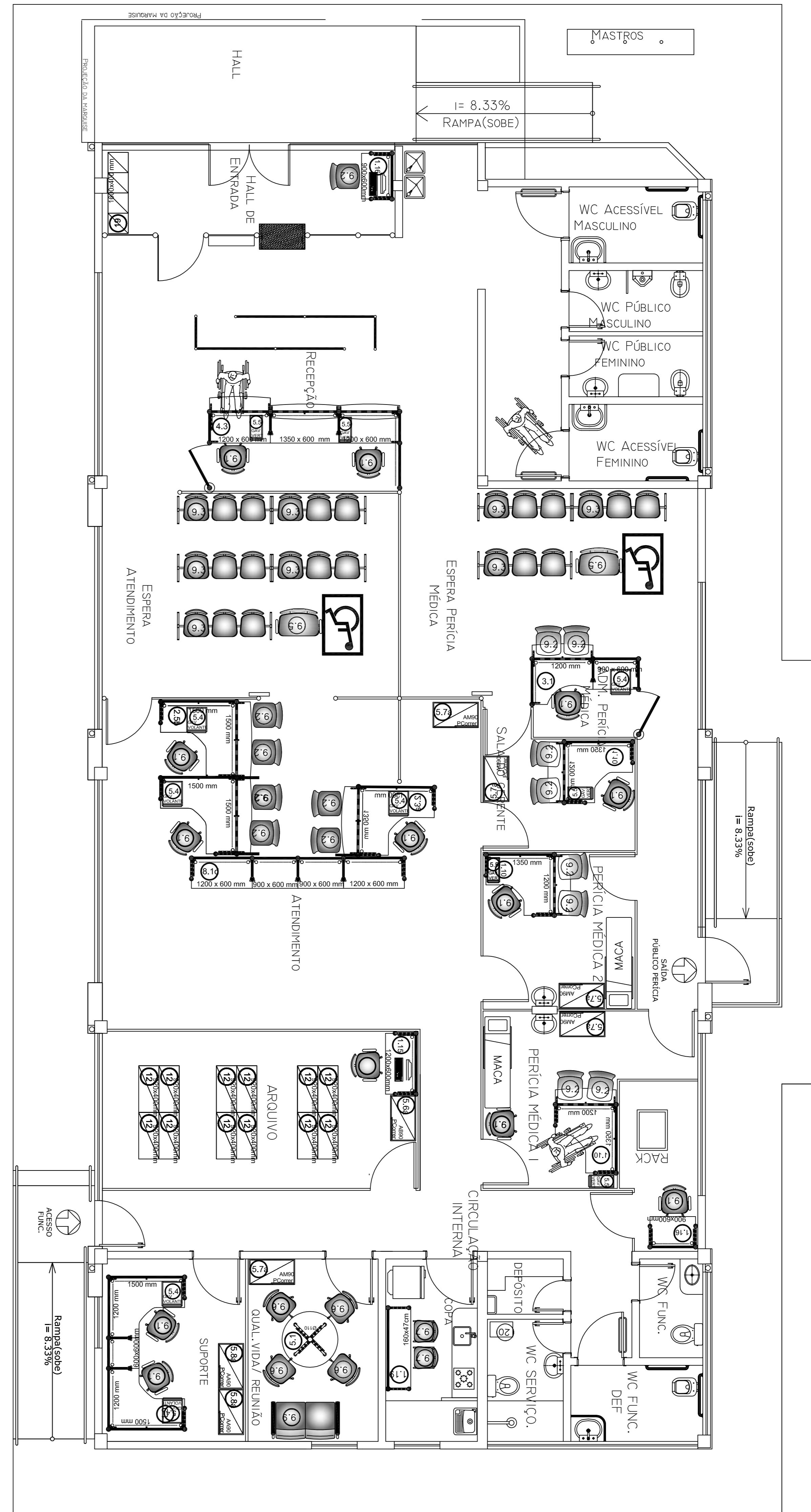
Assinou eletronicamente em 31/01/2025 às 14:47:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Modelo Tipo I.pdf (11.24 MB)
- Anexo II - Modelo Tipo II.pdf (7.12 MB)
- Anexo III - Modelo Tipo III.pdf (8.18 MB)
- Anexo IV - Modelo Tipo IV.pdf (5.07 MB)
- Anexo V - Estimativa de Custo para Implantacao.pdf (458.69 KB)

1 LAYOUT PADRÃO IV



AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROJETO APS - TÍPO 04
PROJETO EXECUTIVO

OBS:
• SEGUIR OS PARÂMETROS DA NBR 9050.
• TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NO LOCAL.
• EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO.

OBSERVAÇÕES:
OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AO ARQUITETO ABAIXO CITADO.
É PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO.
LEI 5968 ART.25

PROJETO: ARQ. UESCA ESTRELA - CREA 9332/GO.
RESP. PELA EXEC. DA OBRA: _____

ENDERECO: _____
PRÓPRIETÁRIO: INSS

AUTOR DO PROJETO EXECUTIVO:

MOBILIÁRIO:			
ESTAÇÕES OPERACIONAIS			
COD.	ICONE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1.10		ESTAÇÕE DE TRABALHO COM ANEXO PARA ALIMENTAÇÃO (600x1200x700mm)	3
1.11		CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO COM ANEXO PARA ATENDIMENTO, PAINEL DIVISÓRIO E DIVISOR CURVO JUNTO AO PAINEL PARA DUAS PESSOAS (600x1500x700mm)	1
1.12		MESA DE APOIO (1200x600mm)	1
1.13		MESA DE APOIO (1200x600mm)	1
1.14		MESA DE APOIO (1200x600mm)	1
1.15		MESA DE APOIO (1200x600mm)	1
1.16		MESA DE APOIO (900x600mm)	2
1.17		BANCADA PARA COPIA (1600x1200mm)	1
1.18		CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (600x1200x700mm)	1
ESTAÇÕES DE ATENDIMENTO:			
COD.	ICONE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1.19		CONJUNTO COM MESA DE ATENDIMENTO, ADR. PÉRICA MÉDICA, MESA PARA IMPRESSORA E PORTA - UMA PESSOA (2000x900mm)	1
1.20		CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (600x1200x700mm)	1
BALCÕES DE ATENDIMENTO:			
COD.	ICONE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1.21		CONJUNTO DE MESA DE ATENDIMENTO, ADR. PÉRICA MÉDICA, MESA PARA IMPRESSORA E PORTA - UMA PESSOA (2000x900mm)	1
1.22		CONJUNTO DE MESA DE ATENDIMENTO, ADR. PÉRICA MÉDICA, MESA PARA IMPRESSORA E PORTA - UMA PESSOA (2000x900mm)	1
BALCÕES DE RECEPÇÃO:			
COD.	ICONE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1.23		CONJUNTO DE MESA DE RECEPÇÃO, MESA DE APOIO, PAINEL DIVISÓRIO E PORTA (1375x1500mm)	1
DIVISÓRIA DE AMBIENTE:			
COD.	ICONE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1.24		CONJUNTO DIVISÓRIA (1200x600x200mm)	1
1.25		CONJUNTO DIVISÓRIA (1200x600x200mm)	1
1.26		CONJUNTO DIVISÓRIA (1200x600x200mm)	1
1.27		CONJUNTO DIVISÓRIA (1200x600x200mm)	1
1.28		CONJUNTO DIVISÓRIA (1200x600x200mm)	1
MOBILIÁRIO:			
COD.	ICONE	DESCRÍÇÃO	QUANT.
1.29		SOFA DE ESPERA DE DOIS LUGARES COM BRAÇOS FIXOS (600x1500x350x600mm)	1

	PREVIDÊNCIA SOCIAL
	INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
	COORDENAÇÃO GERAL DE ENGENHARIA E FATRÔNICO IMOBILIÁRIO
	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
	PROJETO: ARQ. UESCA ESTRELA - CREA 9332/GO.
	Autoria do Projeto: Arq. Francisco Caffaro Neto da Silveira - CREA 4408/07 - PA.
	Autoria do Projeto: Arq. UESCA ESTRELA - CREA 9332/GO.
	Arq. Breno Almíndez Duarte - CREA 13988/GO.
	Assunto: _____
	Data: JUNHO/2010

Obra
Locação APS Almenara - Não Desonerada

Obra
Locação APS Almenara - Não Desonerada

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais
SICRO3 - 04/2024 - Minas Gerais
SETOP - 04/2024 - Minas Gerais

B.D.I.
26,24%

SUDECAP - 04/2024 -

Orçamento Sintético							Total	Peso (%)
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	
1			DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIO					
1.1	07.34.50	SUDECAP	DIVISÓRIA NAVAL PAINEL/PAINEL	m ²	194,88	110,00	138,86	27.061,03
1.2	01.09.17	SUDECAP	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - REFERÊNCIA: INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO SEM SANITÁRIO	UN	12	32,31	40,78	489,36
2			AR CONDICIONADO					
2.1	103250	SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 22.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	203,90	257,40	772,20
2.2	103255	SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5	209,86	264,92	1.324,60
2.3	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	288,05	363,63	727,26
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	30,62	38,65	1.932,50
3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	24	44,38	56,02	1.344,48
3.3	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	400	17,75	22,40	8.960,00
3.4	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	29,75	37,55	112,65
3.5	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	3,56	4,49	1.347,00
3.6	00039603	SINAPI	CONNECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	24	2,81	3,54	84,96



3.7	00039606	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN		20	19,98	25,22	504,40	0,96 %
4		ACESSIBILIDADE			1		8.128,80	8.128,80	15,40 %	
4.1	18.06.01	SUDECAP	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ACRÍLICO 30X10 CM <= 3 PALAVRAS	UN	10	49,50	62,48	624,80	1,18 %	
4.2	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLADE DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	25	237,77	300,16	7.504,00	14,22 %	

41.821,28
10.967,96
52.789,24

Sávio Giacomini de Almeida
Analista do Seguro Social - 1633978
Engenheiro Civil - CREA MG 89083/D

Orçamento Analítico

Obra	Bancos	B.D.I.
Locação APS Almenara - Não Desonerada	SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais SICRO3 - 04/2024 - Minas Gerais SETOP - 04/2024 - Minas Gerais SUDECAP - 04/2024 - Minas Gerais	26,24%

Planilha Orçamentária Analítica

1	DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIO								27.550,39
1.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	07.34.50 SUDECAP	DIVISÓRIA NAVAL PAINEL/PAINEL		DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL	m ²	1.000000	110,00	110,00	
Insumo	65.41.02 SUDECAP	DIVISÓRIA CEGA, ESP. 35MM, C/MILO COLMÉIA, REVESTIDA EM EUACPLAC, OU EQUIVALENTE, C/PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO		Material	m ²	1.000000	110,00	110,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com BDI =>	0,00	
			Valor do BDI =>	28,86			Valor com BDI =>	138,86	
			Quant. =>	194,88	Preço Total =>			27.061,03	

1.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.09.17 SUDECAP	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - REFERÊNCIA: INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO SEM SANITÁRIO		CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UN	1.000000	32,31	32,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.5833300	20,41	32,31
Insumo	83.25.05 SUDECAP	MESA ESCRIT.2 GAV.(SIMPLES) PES DE METALON		Material	UN	0,000000	310,00	0,00
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE		Mão de Obra	H	0,000000	17,22	0,00
Insumo	83.25.45 SUDECAP	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 170X72X40CM		Material	UN	0,000000	885,80	0,00
Insumo	83.25.15 SUDECAP	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO, ESTRUT. METALON		Material	UN	0,000000	179,98	0,00
Insumo	83.25.28 SUDECAP	REFRIGERADOR COMPACTO FRIGOB. ELETROLUX 122L-RE120 OU EQUIVALENTE		Material	UN	0,000000	1.349,99	0,00
Insumo	83.25.40 SUDECAP	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS, MODELO OFICIO		Material	UN	0,000000	715,00	0,00
Insumo	83.25.10 SUDECAP	MESA REDONDA D= 1,20M (SIMPLES)		Material	UN	0,000000	666,75	0,00
			MO sem LS =>	22,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,98
			Valor do BDI =>	8,47			Valor com BDI =>	40,78
			Quant. =>	12,00	Preço Total =>			489,36

2	AR CONDICIONADO								2.824,06
2.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103250 SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 22.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.000000	203,90	203,90	
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5230000	30,09	75,91	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5230000	23,81	60,07	
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURU E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		Material	UN	10.000000	1,39	13,90	
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		Material	UN	9.000000	0,86	7,74	
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE		Material	UN	4.000000	0,61	2,44	
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM		Material	UN	6.000000	1,64	9,84	
Insumo	00042422 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO		Material	UN	0,000000	3.699,00	0,00	
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO		Material	UN	2.000000	17,00	34,00	
			MO sem LS =>	105,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,98	
			Valor do BDI =>	53,50			Valor com BDI =>	257,40	
			Quant. =>	3,00	Preço Total =>			772,20	

2.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103255 SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.000000	209,86	209,86
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.6335000	30,09	79,24
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.6335000	23,81	62,70
Insumo	00039554 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000000	4.243,04	0,00
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO		Material	UN	2.000000	17,00	34,00
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM		Material	UN	6.000000	1,64	9,84
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE		Material	UN	4.000000	0,61	2,44
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		Material	UN	9.000000	0,86	7,74
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURU E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		Material	UN	10.000000	1,39	13,90
			MO sem LS =>	110,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,63
			Valor do BDI =>	55,06			Valor com BDI =>	264,92
			Quant. =>	5,00	Preço Total =>			1.324,60

2.3	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE		INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.000000	288,05	288,05

Orçamento Analítico

Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	30,09	137,65
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0000000	185,69	0,00
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	359,98	0,00
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	23,81	108,92
Ínsumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM ² , 1 FURÔ E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,39	13,90
Ínsumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,61	2,44
Ínsumo	00013348 SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURÔ= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,63	9,78
Ínsumo	00013294 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBREIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	2,05	12,30
Ínsumo	00042420 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIÓ, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	0,0000000	16.699,75	0,00
Ínsumo	00004374 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,51	3,06
				MO sem LS =>	192,18	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	75,58		Valor com BDI =>
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	727,26

3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							14.285,99
3.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,62		30,62
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,85		19,85
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,77		10,77
				MO sem LS =>	14,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	14,62
				Valor do BDI =>	8,03		Valor com BDI =>	38,65
				Quant. =>	50,00	Preço Total =>		1.932,50

3.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	44,38		44,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	23,03		4,74
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	28,54		5,88
Ínsumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	33,76		33,76
				MO sem LS =>	8,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,15
				Valor do BDI =>	11,64		Valor com BDI =>	56,02
				Quant. =>	24,00	Preço Total =>		1.344,48

3.3	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98299 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	17,75		17,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	23,03		0,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	28,54		0,15
Ínsumo	00043832 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material	M	1,0500000	16,65		17,48
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	4,65		Valor com BDI =>	22,40
				Quant. =>	400,00	Preço Total =>		8.960,00

3.4	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	29,75		29,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	28,54		5,88
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	23,03		4,74
Ínsumo	00038082 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	19,13		19,13
				MO sem LS =>	8,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,15
				Valor do BDI =>	7,80		Valor com BDI =>	37,55
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		112,65

3.5	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,56		3,56
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	28,54		0,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	23,03		0,52
Ínsumo	00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHEMIA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHEMIA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 1,5 MM ²	Material	M	1,2434000	1,90		2,36
Ínsumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHEMIA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,46		0,03
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	0,93		Valor com BDI =>	4,49

Orçamento Analítico

Quant. => 300,00 Preço Total => 1.347,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ínsumo	00039603 SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1.000000	2,81	2,81
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,54
			Quant. =>	24,00	Preço Total =>		84,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ínsumo	00039606 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	Material	UN	1.000000	19,98	19,98
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,22
			Quant. =>	20,00	Preço Total =>		504,40

4 ACESSIBILIDADE							8.128,80
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18.06.01 SUDECAP	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ACRÍLICO 30X10 CM <= 3 PALAVRAS	SINALIZAÇÃO TÁTIL E PLACAS EM BRAILLE	UN	1.000000	49,50	49,50
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,160000	28,15	4,50
Ínsumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,000000	23,50	0,00
Ínsumo	83.17.52 SUDECAP	PLACA TÁTIL BRAILLE EM ACRÍLICO 30X10 CM (ATÉ 3 PALAVRAS)	Material	UN	1.000000	45,00	45,00
			MO sem LS =>	3,54	LS =>	0,00	MO com LS => 3,54
			Valor do BDI =>	12,98		Valor com BDI =>	62,48
			Quant. =>	10,00	Preço Total =>		624,80

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50624 SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	m ²	1.000000	237,77	237,77
						Custo Horário da Execução (A) + (B)	0
						(D) Produção de Equipe	1.0000
						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)	0

F	Banco Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Ínsumo	SINAPI 3410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	0,250000	KG	34,8900	8.7225
Ínsumo	SETOP MATED-11430	ADESIVO (TIPO: COLA DE CONTATO) (COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO) (APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, METAL, BORRACHA OU CONCRETO)	0,000000	Kg	40,5881	0,0000
Ínsumo	SETOP MATED-11445	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100) DIMENSÃO: 225X275MM	0,000000	un	1,1100	0,0000
Ínsumo	SINAPI 38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,500000	UN	2,6100	1,3050
Ínsumo	SETOP MATED-11427	PISO TÁTIL/PODOTÁTIL (MATERIAL: BORRACHA) (COR: UMA (1) COR) (TIPO: ALERTA/DIRECIONAL) (COMPRIMENTO: 25CM) (LARGURA: 25CM) (ESPESURA: 5MM) (ASSENTAMENTO: COLA)	1,020000	m ²	202,0637	206,1050
					(F)Total:	216,1325

G	Banco Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Composição	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,000000	hora	20,4200	0,0000	
Composição	SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5641026	H	28,1500	15,8795	
Composição	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2820513	H	20,4100	5,7567	
Composição	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,000000	hora	28,1600	0,0000	
					(G)Total:	21,6362	
			MO sem LS =>	16,58	LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	62,39		Valor com BDI =>	300,16
			Quant. =>	25,00	Preço Total =>		7.504,00

Total sem BDI 41.821,28
 Total do BDI 10.967,96
 Total Geral 52.789,24

Sávio Giacomini de Almeida
 Analista do Seguro Social - 1633978
 Engenheiro Civil - CREA MG 89083/D

BDI NÃO DESONERADO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DO BDI* - NÃO DESONERADA CÁLCULO DO BDI

ITEM	Descrição	TAXA (%)
1	Risco (Seguros/Imprevistos)	2,07%
2	Despesas Financeiras	1,23%
3	Administração Central	4,00%
4	Lucro	7,40%
5	COFINS	3,00%
6	PIS	0,65%
7	ISS	5,00%
8	Contribuição Previdenciária - CP	
BDI ADOTADO – TOTAL:		26,24%

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \{[(1 + X) (1 + Y) (1+Z)]\} / (1 - I) - 1, \text{ onde:}$$

DESCRIÇÃO	%
X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras:	6,07%
Y = Taxa representativa das despesas financeiras:	1,23%
Z = Taxa representativa do lucro:	7,40%
I = Taxa representativa da incidência de impostos:	8,65%

$$BDI = \{[(1 + X) (1 + Y) (1+Z)] / (1 - I)\} - 1 = 26,24\%$$

Locação APS Almenara - Desoneraada

Obra	Bancos	B.D.I.
Locação APS Almenara - Desonerada	SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais	32,78%
	SICRO3 - 04/2024 - Minas Gerais	
	SETTEP - 04/2024 - Minas Gerais	

Obra	Bancos	B.D.I.
Locação APS Almenara - Desonerada	SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais	32,78%
	SICRO3 - 04/2024 - Minas Gerais	
	SETOP - 04/2024 - Minas Gerais	
	SUNERCAP - 04/2024 -	

Item	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIO					
1.1	07.34.50	SUDECAP	1	28.929,50	28.929,50	28.929,50	52,64 %
1.2	01.09.17	SUDECAP	m ²	194,88	110,00	28.462,22	51,79 %
		INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - REFERÊNCIA: INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO SEM SANITÁRIO	UN	12	29,33	38,94	0,85 %
2		AR CONDICIONADO					
2.1	103250	SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 22.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	3	190,13	252,45
2.2	103255	SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	5	195,47	259,54
2.3	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	263,07	349,30
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
3.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50	28,71	38,12
3.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	24	43,33	57,53
3.3	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	400	17,73	23,54
3.4	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	28,70	38,10
3.5	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	3,44	4,56
3.6	00039603	SINAPI	CONNECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	24	2,81	3,73
						89,52	0,16 %

3.7	00039606	SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN		20	19,98	26,52	530,40	0,97 %
4			ACESSIBILIDADE			1		8.472,10	8.472,10	15,41 %
4.1	18.06.01	SUDECAP	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ACRÍLICO 30X10 CM <= 3 PALAVRAS	UN		10	49,04	65,11	651,10	1,18 %
4.2	ED-50624	SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLADE DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²		25	235,61	312,84	7.821,00	14,23 %

Total sem BDI
41.395,85

Total do BDI
13.564,34

Total Geral
54.960,19

Orçamento Analítico

 Obra
 Locação APS Almenara - Desonerada

 Bancos
 SINAPI - 08/2024 - Minas Gerais
 SICRO3 - 04/2024 - Minas Gerais
 SETOP - 04/2024 - Minas Gerais
 SUDECAP - 04/2024 - Minas Gerais

B.D.I.

32,78%

Planilha Orçamentária Analítica

1	DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIO									28.929,50
1.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	07.34.50 SUDECAP	DIVISÓRIA NAVAL PAINEL/PAINEL		DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL	m ²	1.000000	110,00	110,00		
Insumo	65.41.02 SUDECAP	DIVISÓRIA CEGA, ESP. 35MM, C/MILO COLMÉIA, REVESTIDA EM EUCLACLAC, OU EQUIVALENTE, C/PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO		Material	m ²	1.000000	110,00	110,00		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com BDI =>	0,00		
			Valor do BDI =>	36,05			Valor com BDI =>	146,05		
			Quant. =>	194,88	Preço Total =>			28.462,22		

1.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.09.17 SUDECAP	INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS - REFERÊNCIA: INSTALAÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO SEM SANITÁRIO		CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO	UN	1.000000	29,33	29,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.5833300	18,53	29,33
Insumo	83.25.05 SUDECAP	MESA ESCRIT.2 GAV.(SIMPLES) PES DE METALON		Material	UN	0,000000	310,00	0,00
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE		Mão de Obra	H	0,000000	15,38	0,00
Insumo	83.25.45 SUDECAP	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 170X72X40CM		Material	UN	0,000000	885,80	0,00
Insumo	83.25.15 SUDECAP	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRACO, ESTRUT. METALON		Material	UN	0,000000	179,98	0,00
Insumo	83.25.28 SUDECAP	REFRIGERADOR COMPACTO FRIGOB. ELETROLUX 122L-RE120 OU EQUIVALENTE		Material	UN	0,000000	1.349,99	0,00
Insumo	83.25.40 SUDECAP	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS, MODELO OFICIO		Material	UN	0,000000	715,00	0,00
Insumo	83.25.10 SUDECAP	MESA REDONDA D= 1,20M (SIMPLES)		Material	UN	0,000000	666,75	0,00
			MO sem LS =>	20,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,01
			Valor do BDI =>	9,61			Valor com BDI =>	38,94
			Quant. =>	12,00	Preço Total =>			467,28

2	AR CONDICIONADO									2.753,65
2.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103250 SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 22.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIA/FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.000000	190,13	190,13		
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5230000	26,96	68,02		
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.5230000	21,48	54,19		
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURU E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		Material	UN	10.000000	1,39	13,90		
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		Material	UN	9.000000	0,86	7,74		
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE		Material	UN	4.000000	0,61	2,44		
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM		Material	UN	6.000000	1,64	9,84		
Insumo	00042422 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIA, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO		Material	UN	0,000000	3.699,00	0,00		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO		Material	UN	2.000000	17,00	34,00		
			MO sem LS =>	92,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	92,21		
			Valor do BDI =>	62,32			Valor com BDI =>	252,45		
			Quant. =>	3,00	Preço Total =>			757,35		

2.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103255 SINAPI	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS - REFERÊNCIA: AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.000000	195,47	195,47
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.6335000	26,96	70,99
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.6335000	21,48	56,56
Insumo	00039554 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIA, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO		Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,000000	4.243,04	0,00
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO		Material	UN	2.000000	17,00	34,00
Insumo	00011976 SINAPI	CHUMBADOR DE AÇO ZINCADO, DIÂMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM		Material	UN	6.000000	1,64	9,84
Insumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE		Material	UN	4.000000	0,61	2,44
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		Material	UN	9.000000	0,86	7,74
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURU E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5		Material	UN	10.000000	1,39	13,90
			MO sem LS =>	96,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	96,24
			Valor do BDI =>	64,07			Valor com BDI =>	259,54
			Quant. =>	5,00	Preço Total =>			1.297,70

2.3	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103263 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE		INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1.000000	263,07	263,07

Orçamento Analítico

Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	26,96	123,33
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0000000	181,70	0,00
Composição Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORAÍROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	355,99	0,00
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5749000	21,48	98,26
Ínsumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM ² , 1 FURÔ E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,39	13,90
Ínsumo	00013246 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,61	2,44
Ínsumo	00013348 SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURÔ= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,63	9,78
Ínsumo	00013294 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBREIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	2,05	12,30
Ínsumo	00042420 SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIÓ, 60HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	0,0000000	16.699,75	0,00
Ínsumo	00004374 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	6,0000000	0,51	3,06
				MO sem LS =>	167,20	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	86,23		Valor com BDI =>
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	698,60

3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							14.804,94
3.1	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,71		28,71
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,60		18,60
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,11		10,11
				MO sem LS =>	12,72	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,72
				Valor do BDI =>	9,41		Valor com BDI =>	38,12
				Quant. =>	50,00	Preço Total =>		1.906,00

3.2	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,33		43,33
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	20,82		4,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	25,61		5,28
Ínsumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	33,76		33,76
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	14,20		Valor com BDI =>	57,53
				Quant. =>	24,00	Preço Total =>		1.380,72

3.3	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98299 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	17,73		17,73
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	20,82		0,11
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	25,61		0,14
Ínsumo	00043832 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material	M	1,0500000	16,65		17,48
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	5,81		Valor com BDI =>	23,54
				Quant. =>	400,00	Preço Total =>		9.416,00

3.4	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98308 SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	28,70		28,70
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	25,61		5,28
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	20,82		4,29
Ínsumo	00038082 SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	19,13		19,13
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,09
				Valor do BDI =>	9,40		Valor com BDI =>	38,10
				Quant. =>	3,00	Preço Total =>		114,30

3.5	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,44		3,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	25,61		0,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,82		0,47
Ínsumo	00000993 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHEMIA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHEMIA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECÃO NOMINAL 1,5 MM ²	Material	M	1,2434000	1,90		2,36
Ínsumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHEMIA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,46		0,03
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI =>	1,12		Valor com BDI =>	4,56

Orçamento Analítico

Quant. => 300,00 Preço Total => 1.368,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ínsumo	00039603 SINAPI	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1.000000	2,81	2,81
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,73
			Quant. =>	24,00	Preço Total =>		89,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Ínsumo	00039606 SINAPI	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	Material	UN	1.000000	19,98	19,98
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,52
			Quant. =>	20,00	Preço Total =>		530,40

4		ACESSIBILIDADE						8.472,10
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	18.06.01 SUDECAP	PLACA TÁTIL EM BRAILLE ACRÍLICO 30X10 CM <= 3 PALAVRAS	SINALIZAÇÃO TÁTIL E PLACAS EM BRAILLE	UN	1.000000	49,04	49,04	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,160000	25,27	4,04	
Ínsumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,000000	20,82	0,00	
Ínsumo	83.17.52 SUDECAP	PLACA TÁTIL BRAILLE EM ACRÍLICO 30X10 CM (ATÉ 3 PALAVRAS)	Material	UN	1.000000	45,00	45,00	
			MO sem LS =>	3,08	LS =>	0,00	MO com LS => 3,08	
			Valor do BDI =>	16,07		Valor com BDI =>	65,11	
			Quant. =>	10,00	Preço Total =>		651,10	

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50624 SETOP	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA OU DIRECIONAL, ESP. 5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-	m ²	1.000000	235,61	235,61
						Custo Horário da Execução (A) + (B)	0
						(D) Produção de Equipe	1.0000
						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)	0

F	Banco Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Ínsumo	SINAPI 3410	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	0,250000	KG	34,8900	8.7225
Ínsumo	SETOP MATED-11430	ADESIVO (TIPO: COLA DE CONTATO) (COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPRENO) (APLICAÇÃO: MADEIRA, COURO, METAL, BORRACHA OU CONCRETO)	0,000000	Kg	40,5881	0,0000
Ínsumo	SETOP MATED-11445	LIXA PARA SUPERFÍCIE MADEIRA/MASSA EM FOLHA (GRÃO: 100) DIMENSÃO: 225X275MM	0,000000	un	1,1100	0,0000
Ínsumo	SINAPI 38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	0,500000	UN	2,6100	1,3050
Ínsumo	SETOP MATED-11427	PISO TÁTIL/PODOTÁTIL (MATERIAL: BORRACHA) (COR: UMA (1) COR) (TIPO: ALERTA/DIRECIONAL) (COMPRIMENTO: 25CM) (LARGURA: 25CM) (ESPESURA: 5MM) (ASSENTAMENTO: COLA)	1,020000	m ²	202,0637	206,1050
					(F)Total:	216,1325

G	Banco Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Composição	SETOP ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,000000	hora	18,5300	0,0000	
Composição	SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5641026	H	25,2700	14,2549	
Composição	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2820513	H	18,5300	5,2264	
Composição	SETOP ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,000000	hora	25,2900	0,0000	
					(G)Total:	19,4813	
			MO sem LS =>	14,42	LS =>	0,01	
			Valor do BDI =>	77,23		Valor com BDI =>	312,84
			Quant. =>	25,00	Preço Total =>		7.821,00

Total sem BDI 41.395,85
 Total do BDI 13.564,34
 Total Geral 54.960,19

Sávio Giacomini de Almeida
 Analista do Seguro Social - 1633978
 Engenheiro Civil - CREA MG 89083/D

BDI NÃO DESONERADO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DO BDI* - NÃO DESONERADA CÁLCULO DO BDI

ITEM	Descrição	TAXA (%)
1	Risco (Seguros/Imprevistos)	2,07%
2	Despesas Financeiras	1,23%
3	Administração Central	4,00%
4	Lucro	7,40%
5	COFINS	3,00%
6	PIS	0,65%
7	ISS	5,00%
8	Contribuição Previdenciária - CP	4,50%
BDI ADOTADO – TOTAL:		32,78%

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \{[(1 + X) (1 + Y) (1+Z)]\} / (1 - I) - 1, \text{ onde:}$$

DESCRÍÇÃO	%
X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras:	6,07%
Y = Taxa representativa das despesas financeiras:	1,23%
Z = Taxa representativa do lucro:	7,40%
I = Taxa representativa da incidência de impostos:	13,15%

$$BDI = \{[(1 + X) (1 + Y) (1+Z)] / (1 - I)\} - 1 = 32,78\%$$